



Goiânia, quarta-feira, 26 de junho de 2024

RAZÃO SOCIAL: LICITTA PRODUTOS LTDA

CNPJ: 54.236.391/0001-77 Insc. Est.: 20.128.102-3 / Insc. Mun: 6487181
Endereço: R.da Pátria Qd. 73, Lt.18, N. 239, SALA Santa Genoveva Goiânia GO CEP: 74670-300
Fones/Fax: (62) 3642-2638
Email: licittaprodutos@gmail.com

Representante Legal: Maria Audízia Godinho
/ CPF.: 010.859.561-72 / RG.: 5177840 SPTC-GO

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência: 0003483-5 Conta: 0055762-5

PROPOSTA

À Comissão Permanente de Licitações da SENAC-SP
Vimos apresentar proposta referente a (o) Pregão Eletrônico N: 000045/2024

Lote: 1

Item	Produto/Descrição	Marca	Modelo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
------	-------------------	-------	--------	--------	-------------	-------------

2	Notebook	DELL	Latitude 5440 Intel Core i7-12650H	50	14.210,97	710.548,76
"NOTEBOOK 1. Microprocessador • Microprocessador com arquitetura de no mínimo 10 (dez) núcleos reais ou superior e 12 (doze) threads. Desenvolvido exclusivamente para equipamentos do tipo Notebook ou Ultrabook, com baixo consumo de energia. • TDP de base 15W. • Deverá possuir no mínimo 12MB (doze) de cache. • Arquitetura utilizando tecnologia de processos 7nm ou inferior. • Atingir a frequência em turbo de pelo menos 5.2 GHz. • Suportar gerenciamento remoto com base nas especificações Intel Vpro. 2. Memória • RAM: mínimo 16 GB DDR4 – e velocidade mínima de 3.200 MHz (ou superior). • Com possibilidade de expansão para no mínimo 48 GB. • Com a possibilidade de utilizar a tecnologia Dual Channel. • Deverá possuir dois slots de memória para futuras expansões ou 1 slot caso possua memória integrada na placa mãe; 3. Main Board • Barramento de sistema de 3200 MHz (ou superior). • Suporte ao processador de quatro núcleos atendendo as especificações do item 1. • Chip-set do mesmo fabricante do processador. • Recursos de economia de energia. • Deverá possuir 1 (uma) porta HDMI 2.0 . • Deverá possuir 2 (duas) portas USB Tipo C de 40GBPS; • Deverá possuir 1 (Uma) porta USB 3.2 Tipo A 5Gbps, sendo uma com PowerShare; • Sistema de Áudio integrado. • Controladora de rede integrada com conector RJ-45 com led de atividade para rede 10/100/1000 com Suporte aos padrões IEEE802.3; DMI2.0; PXE2.0. • Relógio interno de tempo real. • Conector para Microfone, entrada/saída de áudio, sendo aceito combo port. • Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS; • BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-193 e ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução a mesma; • O modelo ofertado deverá possuir certificações: EPEAT, ENERGY STAR 5.0; • O equipamento deverá possuir chip (Hardware), que possibilite a criptografia de senhas (Trusted Platform Module). • O equipamento deverá ser compatível com software de segurança que instale agente persistente na BIOS do equipamento capaz de rastrear o equipamento em caso de perda/furto. • O fabricante do equipamento deverá ter exclusividade na produção da placa mãe e ser detentor do projeto básico do modelo ofertado ou ter direitos copyright sobre essa. Não serão aceitas soluções integradas em regime OEM, e pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico; • BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash Room. • BIOS em Flash Rom, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento. • Possibilitar que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via Setup. • Deverá o equipamento dispor de software para diagnóstico de problemas com as seguintes características: • A fim de permitir o teste do equipamento, com independência do sistema operacional instalado, o software de diagnóstico deverá ser capaz de ser executado (inicializado) a partir da UEFI (Unified Extensible Firmware interface) ou do firmware do equipamento através do acionamento de tecla função (F1...F12). • O software de diagnóstico deverá ser capaz de informar, através da tela gráfica: o fabricante e modelo do equipamento, a marca e o modelo do processador, o tamanho e a velocidade da memória RAM, data e versão do firmware do equipamento, o modelo e a capacidade do disco rígido. • O software de diagnóstico deverá ser capaz de verificar, testar e emitir relatório, através de tela gráfica que mostre o andamento do teste, dos seguintes componentes: processador, memória, disco rígido (ou memória de armazenamento), placa mãe. • Da segurança dos dados contidos no equipamento a fim de seja possível permitir maior segurança aos dados contidos no equipamento, deverá o microcomputador prover suporte a rastreabilidade, de modo que seja possível apagar os dados, identificar acessos ou recuperar informações em caso de sinistro do equipamento. • Para o atendimento a este quesito serão aceitos equipamentos com suporte Computrace ou similar. • Os equipamentos deverão possuir BIOS do mesmo fabricante do equipamento ou desenvolvida especificamente para o termo de referência (BIOS do próprio fabricante do equipamento ou que tenha direitos de copyright sobre esse BIOS, comprovado através de uma declaração específica para este termo de referência, que deverá ser fornecida pelo fabricante, declarando o modelo do equipamento. Não serão aceitas soluções em regime de OEM, customizações ou apenas cessão de direitos limitados. • Opção de habilitar/desabilitar portas USB através de sua interface gráfica. • Deverá possuir proteção por senha de usuário comum e administrador. • Deverá permitir gravar senha no disco rígido, a ser digitada na inicialização do equipamento, protegendo que o mesmo não seja acessado quando conectado em outros equipamentos. • As atualizações quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante. • Quando da inicialização do equipamento, o nome do fabricante deverá ser exibido em tela na fase de post (Power on Self). • Dispõe de ferramenta de diagnóstica gráfica (padrão Windows) de saúde do hardware para, no mínimo, processo de boot, módulos de memória RAM • e dispositivo de armazenamento (HDD ou SSD), com execução de testes independente do estado/versão sistema operacional. • Possibilita formatação definitiva de um disco rígido via BIOS. • O Gerenciamento DASH 1.2 deverá funcionar através de certificado digital, chave pública e privada e protocolo Kerberos quanto executado em modo Out of Band (OOBM); • O gerenciamento OOBM deverá funcionar em redes seguras 802.1x tanto em redes Ethernet cabeadas quanto em redes WiFi; • A plataforma deverá possuir firewall layer2/3 integrada ao hardware (Wired e Wifi) e deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante; • A função OOBM KVM deverá possuir mecanismo de segundo fator de autenticação permitindo o usuário autorizar ou negar o acesso a máquina, esse mecanismo deverá funcionar mesmo se o sistema operacional estiver inoperante; • Permitir OOBM KVM em até três monitores conectados no PC; • Quando controlado remotamente através do KVM, a máquina deverá indicar para o usuário que está sendo remotamente controlada apresentado mudança na borda do vídeo; • Deverá possuir log de auditoria para cada acesso OOBM, esse log de acesso deverá ser gravado no chip; • Permitir que o PC seja desligado em horários determinados mesmo que este esteja desconectado da rede Ethernet; • O gerenciamento baseado em HW em redes seguras (CISCO NAC, MS NAP); • A máquina deverá ter a capacidade de ser gerenciada mesmo quando estiver fora da rede corporativa, conectada na internet e usando NAT. 4. Unidade de armazenamento (HD ou SSD) mínimo						

500GB ou superior • Unidade de estado sólido M.2 PCIe NVMe de 4ª geração, x4 de no mínimo 500GB; 5. Acelerador Gráfico • Placa de vídeo com memória gráfica mínima de 32 GB compartilhada e máxima frequência dinâmica de 1,25 GHz. • Suporte para 4K em 60Hz. • Suporte DirectX 12 ou superior. 6. Gabinete • Peso, com bateria, unidade de armazenamento (HD), não superior a 1,5 Kg, possuir essa comprovação na especificação do fabricante. • Interruptor liga/desliga. • Somente nas cores pretas, grafite, prata ou combinação destas cores. • Deverá ter webcam integrada com cortina de privacidade embutida de alta definição (no mínimo 1080p) e microfone embutido com recurso de cancelamento de ruído e software para configuração. • Não deve ser do tipo Tablet PC. • Som estéreo com dois alto falantes integrados, com potência total de 4 watts e controle de som (aumentar, diminuir e mudo). • Possuir entrada para editor de cartões Smart Card. • Deverá possuir sensor de intrusão no chassi. 7. Tela do Notebook • Padrão SVGA color. • Tela de matriz ativa TFT/XGA, anti-reflexo, tamanho 14", com resolução de 1920 x 1080 (mínimo). 8. Fonte de Alimentação • Deverá possuir fonte de alimentação com Voltagem Bivolt Automático e carregador padrão 100/240V - 50/60Hz automática. • O equipamento deverá ser fornecido com 01 (uma) bateria interna de íon de lítio, de 3 Células (ou superior), 49 WHr (ou superior), com duração mínima de 7 (sete) horas, comprovado por declaração ou documentação técnica do fabricante a ser enviado junto a documentação de habilitação. • A fonte ofertada tem de dar a carga máxima do equipamento em até 2 (duas horas), ou pelo menos 80% de sua carga máxima em até 1(uma) hora. • O cabo de força deverá permitir a conexão em tomadas no novo padrão 13. Sistema Operacional e Softwares • Fornecer o Sistema Operacional Windows 11 Professional 64 bits, original em português (br) com todo cenário de hardware do equipamento pré-instalado. • Deverá possuir CDs/DVDs ou Pendrive de reinstalação homologadas pelo fabricante do equipamento, soluções de restauração em partição dentro do Disco Rígido serão aceitas, não eximindo a obrigatoriedade do fornecimento das mídias. As mídias poderão ser fornecidas em quantitativo equivalente a, no mínimo, 10% do número de equipamentos entregues em cada local físico. Alternativamente será aceita solução do fabricante faça a reinstalação automática do Sistema Operacional e drivers através da BIOS com o equipamento conectado à Internet. • Deve possuir drivers correspondentes às interfaces instaladas no equipamento, de forma a permitir a perfeita configuração das mesmas. • Número de Licença do Windows deve estar embarcada no sistema operacional ficando armazenado dentro da própria BIOS/UEFI do notebook. • Todos os notebooks deverão ser fornecidos com licenças de uso para Sistema de Gestão de Ativos. Tal ferramenta deverá contemplar minimamente as seguintes características: o Gerenciamento de inventário de Hardware e Software através de console em nuvem; o Serviços de Geolocalização e permitir o perímetro de funcionamento; o Serviços de bloqueio, Wipe remoto e recuperação de equipamento perdido; o Gerência de alterações em Hardware e Software; o A solução deverá ser persistente e carregada no firmware do equipamento e funcionar independentemente do sistema operacional; 14. Garantia • Garantia on site de 03 (três anos) no notebook completo, incluindo a bateria. • O equipamento deverá ser fornecido com garantia prestada pelo fabricante ou rede de assistência técnica credenciada à serviço do fabricante, por um período de 03 (três) Anos On-Site, nas localidades e dependências onde estiverem instalados os equipamentos. • Ter rede de assistência técnica autorizada no Estado de São Paulo, possuir suporte a garantia através de telefone, site ou e-mail. • Informar a linha gratuita (0800) do fabricante dos equipamentos para abertura dos chamados técnicos durante o período de garantia técnica dos produtos ofertados, a ser enviado junto a documentação de habilitação. • Informar o site na internet do fabricante para suporte aos produtos ofertados, na qual poderão ser obtidos os drivers tais como: (disco rígido, interface de vídeo, interface de rede, e outros) a ser enviado junto a documentação de habilitação. P á g i n a 44 | 63 • A garantia técnica, oferecida pelo fabricante, deve contemplar a substituição do disco rígido, em caso de aviso de pré-falha, identificado pelo software de gerenciamento. • Deverá ser disponibilizado um portal com acesso seguro que permita a inclusão de todos os equipamentos fornecidos, permitindo verificar validade da garantia, abertura e acompanhamento de chamados, a ser enviado junto a documentação de habilitação. • As empresas participantes devem ser parceiras do fabricante, sendo esta comprovação ser clara e objetiva, sendo aceito declaração do próprio fabricante ou constar no site do fabricante como parceiro, a ser enviado junto a documentação de habilitação. • Deverá ser fornecido treinamento técnico aos técnicos de primeiro nível visando agilizar diagnóstico e acesso preferencial a ferramenta de abertura de chamados; 15. Certificações • O fabricante do equipamento deverá estar aderente à norma RoHS, (European Union Restriction of Hazardous Substances); • O modelo cotado deverá constar da Windows Logo'd Products List (LPL) como "Designed for Microsoft Windows 11"; • Deverá ser acompanhado certificado de compatibilidade com os sistemas operacionais Windows 11 Professional – enviar/apresentar o certificado junto a documentação de habilitação; • Deverá ser também anexado certificado de compatibilidade com pelo menos uma distribuição Linux, sendo aceito declaração do fabricante - enviar o certificado/declaração junto a documentação de habilitação; • Nenhum dos equipamentos fornecidos poderá conter substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenilpolibromados (pbdes), em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances – anexar documento comprobatório - enviar o certificado junto a documentação de habilitação; • Devem acompanhar os equipamentos tanto o manual de instalação/configuração quanto o cd com sua completa documentação técnica. será aceito em formato eletrônico ou via website; • O fabricante deverá possuir certificado de regularidade emitido pela ctf/app (cadastro técnico federal de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais) de acordo com as normas ambientais sob controle e fiscalização do Ibama – anexar documento comprobatório - enviar o certificado válido junto a documentação de habilitação; • O fabricante do equipamento deve ser membro da eicc (electronic industry citizenship coalition), para garantir que a mesma siga valores sustentáveis para P á g i n a 45 | 63 seus trabalhadores e o meio-ambiente deverá estar relacionado no site da eicc, podendo ser consultado em <http://www.eiccoalition.org/about/members/>, anexar documento comprobatório e enviar o certificado válido junto a documentação de habilitação; • O fabricante deverá ser possuir certificação válida ohsas 18001 ou ISO 45001, para garantia de conformidade com as questões ambientais, qualidade e segurança do

bem-estar de seus funcionários e investimentos ambientais - enviar um dos certificados válidos junto a documentação de habilitação; • O fabricante do equipamento deverá fazer parte da green eletrônica, entidade gestora para logística reversa de produtos eletroeletrônicos, idealizada pela abinee - anexar documento comprovatório <https://www.greeneletron.org.br/> - enviar o certificado válido junto a documentação de habilitação; • O fabricante deverá fazer parte da lista de membros do dmtf nas categorias board ou leadership (<http://www.dmtf.org/about/list>) - enviar o certificado válido junto a documentação de habilitação; • O fabricante do equipamento deve possuir certificado iso 9001 e 14001 anexar documento comprovatório - enviar o certificado válido junto a documentação de habilitação; • O fabricante dos equipamentos ofertados deverá possuir comprovadamente banco de dados disponibilizado na internet que permita obter a configuração de hardware e software, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para DOWNLOAD. enviar o link de acesso ao site junto a documentação de habilitação; brasileiro NBR 14.136. 9. Rede sem fio • Wireless IEEE 802.11 A/B/G/N/AX – Dual Band 2.4 GHz – 5 GHz. • Possuir Bluetooth 5.2 ou superior. • A placa WIFI deverá ser totalmente aderente aos recursos de gerenciamento do equipamento; 10. Dispositivo Apontador - Mouse: • TouchPad Integrado com controles de scroll. • Deverá ter suporte a multi-toque e gestos, com o intuito de facilitar a utilização e navegação em documentos. • Deverá possuir área de rolagem “scroll” ou então opção multi-toque para esta função. • Deverá acompanhar 1 (um) mouse óptico USB, 3 Botões, Resolução de 3.000 dpi. 11. Teclado • Padrão ABNT2 retroiluminado. • Deverá possuir Leitor de impressão digital. • A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado. • O teclado deverá possuir recurso de resistência a derramamento acidental de líquidos. • Caso o teclado tenha seus caracteres apagados durante o período de garantia, o mesmo deverá ser substituído sem custo para a contratante. 12. Trava de segurança • Cabo de pelo menos 1,80 metros fabricado em aço. • Conexão com a porta de segurança do equipamento que será disponibilizado. • Fechadura por combinação de senha. Com segredo triplo ou superior. ”

Total do Lote: 710.548,76

Setecentos e Dez Mil e Quinhentos e Quarenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos

Total da Proposta: 710.548,76

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, ferramentas, transporte, equipamentos, impostos, seguros, taxas, tributos, incidências fiscais e contribuições de qualquer natureza ou espécie, encargos sociais, salários e quaisquer outros encargos necessários à execução do objeto; havendo divergência entre o preço unitário e total do material ofertado, prevalecerá o primeiro.

Prazo de entrega: 60 Dias.

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de garantia: conforme o edital

Declaramos que os produtos são de primeira qualidade;

Declaramos que os produtos são de procedência do mercado nacional.

Declaramos que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis;

Declaramos que nos submetemos inteiramente a todas as condições deste Edital e seus anexos;

Se algum dado desta proposta, se encontrar em divergência com os exigidos no edital referente a este pregão, fica prevalecendo os constantes no referido edital.

Os produtos serão entregues, somente, mediante 1 Autorização de Fornecimento, 2 ata ou contrato e 3 empenho, assinados pelo responsável.

Maria Audizia Godinho da Silva

LICITTA PRODUTOS LTDA